



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 032/2015

JOSÉ FABIO TEIXEIRA MOURA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, fazer tratamento de acústica no ginásio de esportes, Ivanildo Alves.

JUSTIFICATIVA

O tratamento acústico resolveria os problemas de eco e oscilações sonoras, tornando o espaço assim apto não só para eventos esportivos bem como para apresentações musicais, cerimoniais, teatros e outros.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015

JOSE FABIO TEIXEIRA MOURA
Vereador